

No dia 23 de Abril de 1975, reuniu, no Palácio de S. Bento, em Lisboa, a Comissão Nacional das Eleições, orientada pelo Capitão-de-fragata Machado e Moura, na falta já anunciada do Sr. Presidente.

No momento da abertura da reunião também não estavam presentes os Drs. Pinto Soares e Ribeiro Mendes.

A Comissão deliberou esclarecer, visto ter sido perguntada sobre o assunto, que não é lícita a publicação, no dia 24, de relatos ou fotografias de comícios ou de quaisquer actos de propaganda eleitoral realizados na véspera, último dia de campanha.

A Comissão aprovou as instruções para apresentação de contas da campanha eleitoral por parte dos partidos políticos.

O Dr. Ribeiro Mendes, que entretanto entrara na reunião, referiu terem surgido alguns problemas com as cópias dos cadernos eleitorais, pelos escrutinadores, e levantou o problema de os partidos pedirem certidões das actas das secções de voto. Foi entendido, sobre este ponto, que as certidões só poderão ser pedidas aos governos civis e não às mesas das secções ou assembleias de voto.

Foi dado conhecimento do expediente, parte da reunião a que não assistiu o Dr. Teixeira da Mota.

A terminar a reunião, foi aprovado o respectivo comunicado.

E para constar se lavrou a presente acta que, depois de aprovada pela Comissão, vai ser assinada pelo Presidente e por mim, Augusto de Moraes Sarmiento, que a redigi.

*Augusto de Moraes Sarmiento*